

**EDITAL Nº 208/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 173982009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Francisco Paulo de Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Paulo de Araújo**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Bragança, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **173982009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 209/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0174162009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria Eulina Rabelo de Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Eulina Rabelo de Souza**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Educação e FUNDEB de Bragança, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0174162009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 210/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0173992009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Rosa Helena Antunes de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosa Helena Antunes de Oliveira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Assistência Social de Bragança, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0173992009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 211/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0170022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Dario Emílio Dias Ramos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dario Emílio Dias Ramos**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0170022009-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 212/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0020022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Nailza da Silva Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nailza da Silva Nascimento**, responsável pela **Câmara Municipal de Acará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias,

contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 213/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0024212010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Amanda Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Amanda Oliveira e Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0024212010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 215/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0023982010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elizabeth Maria da Costa Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizabeth Maria da Costa Pinheiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Acará, no período de 01/02 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0023982010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 216/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0020012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Acará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 217/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0020012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Acará, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 218/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0492022007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº

15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Muaná, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0492022007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 219/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0492212007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelo **FUNDEB de Muaná, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0492212007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 220/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 490012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012007-00** – 5ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 221/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 880022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Edson Madeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Edson Madeiro**, responsável pela **Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **880022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 222/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 822712010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elisângela Paiva Celestino**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elisângela Paiva Celestino**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **822712010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 223/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 882862010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elisângela Paiva Celestino**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que